



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.07.2024
10:35:57 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Ed. nº 904

PÁG.35

DECRETO Nº 113/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **REVOGADA** a GRATIFICAÇÃO, concedida pelo Decreto nº 030/2021, à servidora pública municipal, ocupante do Cargo Efetivo “Professor”, Sra. LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA, pelo desempenho das funções de suporte pedagógico inerentes ao cargo de DIRETOR ESCOLAR.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, o, revogadas as disposições em contrário, especialmente Decreto nº 030/2021.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito